



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 7/2021, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA NORMAL N° 14/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E BR CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME .**

**TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **BR CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME**, com sede na AVENIDA PARANÁ, 812 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.380.826/0001-87**, representada pelo Sr. **FABIANO MACIAS MONTORO FÁGA**, inscrito no CPF/MF sob nº **006.240.849-65**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **72585119** SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**- Fica aditivado o prazo para execução do objeto até dia 07 de maio de 2022, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Arapuã-PR, 07/03/2022**

  
**Deodato Matias**  
Prefeito Do Município De Arapuã

  
**Fabiano Macias Montoro Faga**  
Br Connect Telecomunicações Ltda- Me

**Testemunhas:**

  
**Claudemir Aparecido dos Santos**  
CPF: 531.766.269-91

**Fiscal do Contrato:**

  
**Cristiane Garcia Kalat Oliveira**  
CPF:040.365.359-27